FIEMT

ERRATA 01

Certifica-se, para os devidos fins, que a Comissão Eleitoral da FIEMT, no exercício de suas atribuições e após revisão da Ficha de Qualificação Individual – Eleições FIEMT – Quadriênio 2027/2030, nos termos do parágrafo único do artigo 9º do Regulamento Eleitoral deliberou pela retificação do item 3 da relação de documentos anexos à ficha, em razão da identificação de erro material na indicação do documento exigido.

Dessa forma, procede-se à presente retificação, nos termos previsto no parágrafo único do artigo 9º do Regulamento Eleitoral:

Item 3 – Seção "Documentos anexos a esta ficha"

Onde se lê:

"Cópia do contrato social/alteração contratual com poderes de representação."

Leia-se:

"Certidão Simplificada da JUCEMAT."

Certifica-se, ainda, que a presente retificação tem por finalidade exclusivamente corrigir erro material na identificação do documento exigido, permanecendo inalterados os demais termos da Ficha de Qualificação Individual.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2026.

Evaldo Tadeu Gomes da Rosa

Elizanjela Zucher

Deyvison Barreto de Souza